



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048994/2023 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **048994/2023** SES-DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** E A EMPRESA **HOSPITAL SÃO MATEUS**, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, COM PRAZO ESTIPULADO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL PARA COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, HERNIOPLASTIA UMBILICAL, HERNIOPLASTIA INGUINAL E GINECOLOGIA PARA HISTERECTOMIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE SES/DF. INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIAS, CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA, TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CURATIVOS PÓS-OPERATÓRIOS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS (PARA AS COLECISTECTOMIAS E HISTERECTOMIAS) E INTERNAÇÃO PÓS OPERATÓRIA PELO PERÍODO DE 48 HORAS.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF: **561.015.204-63**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOSPITAL SÃO MATEUS**, CNPJ nº 10.793.027/0001-32, denominada **CONTRATADA**, com sede no SRES, Quadra 02 AE 01 - Cruzeiro/DF, CEP: 70648/010, e-mail: alexandre.torres@hsaomateus.org/paulohenrique@hsaomateus.org/caly@hsaomateus.org, Telefone (61) 33620045/ (61) 30301768/ (61) 993624793, neste ato representada por **CALY APARECIDA SALGADO**, portador (a) do RG M.5530.374 – SSP/MG, inscrito (a) no CPF nº 828.697.236- 87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **048994/2023** -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Retificar o Contrato, localizado na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**:

Onde se lê:

BLOCO 7: HISTERECTOMIA SUBTOTAL			
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTID ESTIMADA	QUANT PROCED OFERTADOS
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação (Pré-Cirúrgica)	1(por AIH)	10
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	3 (por BPA)	30
04.09.06.012-7	Histerectomia Subtotal	1	10
02.03.02.003-0	Histopatológico Geral (Exceto colo e mama) e Congelação	2	20

Leia-se:

BLOCO 8: HISTERECTOMIA SUBTOTAL			
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTID ESTIMADA	QUANT PROCED OFERTADOS
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação (Pré-Cirúrgica)	1(por AIH)	10
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	3 (por BPA)	30
04.09.06.012-7	Histerectomia Subtotal	1	10
02.03.02.003-0	Histopatológico Geral (Exceto colo e mama) e Congelação	2	20

2.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Retificar o Contrato, localizado na **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**:

Onde se lê:

BLOCO 7: HISTERECTOMIA SUBTOTAL					
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTID ESTIMADA	QUANT PROCED OFERTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação (Pré-Cirúrgica)	1(por AIH)	10	R\$ 6.310,00	R\$ 63.100,00
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	3 (por BPA)	30		
04.09.06.012-7	Histerectomia Subtotal	1	10		
02.03.02.003-0	Histopatológico Geral (Exceto colo e mama) e Congelação	2	20		

Leia-se:

BLOCO 8: HISTERECTOMIA SUBTOTAL					
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTID ESTIMADA	QUANT PROCED OFERTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO

03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação (Pré-Cirúrgica)	1(por AIH)	10	R\$ 6.310,00	R\$ 63.100,00
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	3 (por BPA)	30		
04.09.06.012-7	Histerectomia Subtotal	1	10		
02.03.02.003-0	Histopatológico Geral (Exceto colo e mama) e Congelação	2	20		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/09/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **119995788** código CRC= **E26FEB67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF